



PROCESSO Nº 528/13

PROTOCOLO Nº 11.519.536-0

PARECER CEE/CEMEP Nº 232/13

APROVADO EM 09/07/13

CÂMARA DO ENSINO MÉDIO E DA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL TÉCNICA DE NÍVEL MÉDIO

INTERESSADO: CENTRO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - IPED

MUNICÍPIO: UMUARAMA

ASSUNTO: Pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

RELATORA: MARIA DAS GRAÇAS FIGUEIREDO SAAD

## **I – RELATÓRIO**

### **1. Histórico**

A Secretaria de Estado da Educação pelo ofício nº 96/13 – SUED/SEED, de 11/01/13, encaminha a este Conselho o expediente protocolado no NRE de Umuarama, em 24/05/12, de interesse do Centro de Educação Profissional – IPED, do município de Umuarama, que por sua direção solicita reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho - Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.

A instituição obteve a renovação do credenciamento para oferta de Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio pela Resolução Secretarial nº 3299/12, de 29/05/12, pelo prazo de 05 (cinco) anos a partir de 16/11/11 até 16/11/16.

O Curso Técnico em Segurança do Trabalho foi autorizado a funcionar pela Resolução Secretarial nº 133/11, de 07/01/11, pelo prazo de 20 meses, a partir da data da publicação que se deu em 14/04/11, até 14/12/2012.

#### **1.1 Dados Gerais do Curso (fls. 414)**

Curso: Técnico em Segurança do Trabalho  
Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança  
Carga horária: 1200 horas e mais 100 horas de estágio perfazendo uma carga horária total de 1300 horas  
Regime de Matrícula: modular  
Número de vagas: 40 vagas por turma no máximo  
Regime de funcionamento: Noturno: de 2ª às 6ª feira, das 19 horas às 22 horas e 40 minutos



Período de Integralização do Curso: mínimo de 18 meses e máximo de 30 meses

Requisitos de acesso: ter concluído ou estar cursando a terceira série do Ensino Médio.

Modalidade de oferta: presencial subsequente e concomitante ao Ensino Médio

## **1.2 Perfil Profissional de Conclusão do Curso**

Atua em ações preventivistas nos processos produtivos com auxílio de métodos e técnicas de identificação, avaliação e medidas de controle de riscos ambientais de acordo com normas regulamentadoras e princípios de higiene e saúde do trabalho. Desenvolve ações educativas na área de saúde e segurança do trabalho. Orienta o uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC). Coleta e organiza informações de saúde e de segurança no trabalho. Executa o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA). Investiga, analisa acidentes e recomenda medidas de prevenção e controle. (fl 159)



PROCESSO Nº 528/13

### 1.3 Matriz Curricular

Estabelecimento: Centro de Educação Profissional IPED				
Município: Umuarama				
Curso: Técnico Técnico em Segurança do Trabalho				
Carga Horária: 1200 horas mais 100 horas de Estágio Profissional Supervisionado				
Implantação: a partir do ano de 2011				
			Organização: Modular	
			Forma: Concomitante ou Susequente	
Turno: Diurno, Noturno, Noturno/Diurno				
COMPONENTES CURRICULARES	Carga Horária			Carga Horária
	1º Módulo	2º Módulo	3º Módulo	
1.	Ética e Cidadania	60		60
2.	Psicologia e Métodos de Treinamento	80		80
3.	Estatística	80		80
4.	Normatização Aplicada à Segurança do Trabalho	80		80
5.	Fundamentos de Higiene e Segurança do Trabalho	100		100
6.	Primeiros Socorros e Emergências		60	60
7.	Ergonomia		80	80
8.	Doenças Ocupacionais		100	100
9.	Desenho Técnico		80	80
10.	Análise de Riscos		80	80
11.	Higiene e Segurança do Trabalho na Construção Civil			50
12.	Higiene e Segurança do Trabalho na Agroindústria			50
13.	Higiene e Segurança do Trabalho em Serviços Elétricos			50
14.	Higiene e Segurança do Trabalho em Serviços de Saúde			50
15.	Higiene e Segurança do Trabalho em Serviços de Transporte			50
16.	Higiene e Segurança do Trabalho na Indústria			50
17.	Trabalho de Conclusão de Curso			100
	Total	400	400	400
	Estágio	20	20	60
				100



PROCESSO Nº 528/13

#### **1.4 Certificados e diplomas**

Ao aluno concluinte do curso será conferido e expedido o diploma de Habilitação Profissional de Técnico em Segurança do Trabalho, no Eixo Tecnológico de Saúde, Ambiente e Segurança, satisfeitas as exigências relativas:

- Ao cumprimento do currículo previsto para a habilitação;
- À apresentação do certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente;
- Ao cumprimento do estágio;

O diploma terá validade nacional. ( fl 304)

#### **1.5 Articulação com o Setor Produtivo**

A Instituição de ensino mantém convênios com:

- Frigorífico Astra do Paraná Ltda
- Eletro Nogueira
- Enertec Eletricidade Ltda
- Elevadores Atlas Schindler
- Agroaves Comércio de Equipamentos Agrícolas Ltda
- Potência Instalações Elétricas
- Gsachi Instalações Elétricas Ltda
- M S Engenharia Elétrica
- Instaladores Seguralpe Ltda
- Copasul – Fiação de Algodão
- Usina Naviraí S/A
- Zaeli
- C. Vale Cooperativa Agroindustrial

Os termos de convênio estão anexados às folhas 210 a 246.



PROCESSO Nº 528/13

### 1.6 Relatório de Autoavaliação

	Turma	Matrículas	Transferidos	Reprovados	Desistentes	Concluintes
2011	A	42	0	4	7	31
	B	22	0	2	8	12
2012	A	30	*	*	*	*
	B	23	*	*	*	*
2013	A	19	*	*	*	*
	B	12	*	*	*	*

### 1.7 Coordenação do Curso e do Estágio

NOME	FORMAÇÃO	DISCIPLINA
Sueli Aparecida Estante Toesca	<ul style="list-style-type: none"><li>• Arquitetura e Urbanismo</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Curso</li></ul>
Arthur Tiemann Silva	<ul style="list-style-type: none"><li>• Engenharia Ambiental</li><li>• Especialização em Engenharia de Segurança do Trabalho</li></ul>	<ul style="list-style-type: none"><li>• Coordenação do Estágio</li></ul>

### 1.8 Comissão Verificadora

A Comissão Verificadora constituída pelo Ato Administrativo n.º 343/12 do NRE de Umuarama, integrada pelos técnicos pedagógicos Dejacira Bozan de Souza - licenciada em Educação Física, Regina Fátima de Souza – Bacharel em Ciências Contábeis e como perito Edzel Maia Viza – Engenheiro de Segurança do Trabalho, emitiu o Laudo Técnico favorável ao reconhecimento do Curso. (fls 474 à 483)

### 1.9 Parecer DET/SEED

A Secretaria de Estado da Educação, pelo Parecer nº 695/12 - DET/SEED, encaminha o processo ao CEE/PR para o reconhecimento do Curso.

## 2. Mérito

Trata-se do pedido de reconhecimento do Curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio.



PROCESSO Nº 528/13

A Comissão Verificadora informa que a instituição conta com 07 salas de aula, algumas maiores e outras menores equipadas com quadro negro, em media com 35 carteiras universitárias. Conta com 1 laboratório de informática com 13 computadores com acesso à internet.

Possui banheiro com acessibilidade a portadores de necessidades especiais.

O corpo docente e os coordenadores comprovam suas habilitações de acordo com a Deliberação nº 09/06 – CEE/PR.

A instituição foi vistoriada pela Vigilância Sanitária a qual emitiu o laudo com validade até o dia 31/03/14, e pelo Corpo de Bombeiros que emitiu o laudo de vistoria com vigência até o dia 04/06/14, ambos informando que a instituição de ensino se encontra de acordo com a legislação vigente.

O perito da Comissão Verificadora informa que tendo constatadas as condições necessárias quanto a infraestrutura física e material, acervo bibliográfico a demais recursos didáticos, quanto ao objetivo do funcionamento do Curso é favorável ao reconhecimento do mesmo.

## **II – VOTO DA RELATORA**

Face ao exposto, somos favoráveis ao reconhecimento do curso Técnico em Segurança do Trabalho – Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança – concomitante e/ou subsequente ao Ensino Médio, carga horária de 1200 horas mais 100 horas de Estágio Supervisionado, totalizando 1300 horas, regime de matrícula modular, período mínimo de integralização do curso de 18 meses, 40 vagas por turma, presencial do Centro de Educação Profissional IPED, do município de Umuarama, mantido pelo Instituto Politécnico de Educação Profissional – IPED Ltda, desde 14/04/11, de acordo com as Deliberações nº 02/10 e nº 01/13-CEE/PR, pelo prazo de 05 anos contados a partir de 14/12/12 até 14/12/17.

Com a definição da nova versão do Catálogo Nacional dos Cursos Técnicos de Nível Médio de acordo com a Resolução CNE/CEB nº 04/12 de 06/06/12, foi desmembrado o Eixo Tecnológico: Segurança, do Eixo Tecnológico: Ambiente, Saúde e Segurança.

Recomendamos à mantenedora que a formação pedagógica dos docentes e coordenadores seja ação a ser implementada.



PROCESSO Nº 528/13

A Instituição de Ensino deverá:

a) tomar as devidas providências quanto ao registro “on line” no SISTEC – Sistema de Informação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, para o curso;

b) atender a alínea b, § 2º do artigo 7º da Deliberação nº 09/06 – CEE/PR, caso haja matrículas de alunos que estejam cursando concomitantemente o Ensino Médio.

Encaminhamos:

a) cópia deste Parecer à Secretaria de Estado da Educação para expedição do ato de reconhecimento do curso;

b) o processo à instituição de ensino para constituir acervo e fonte de informação.

É o Parecer.

#### DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino Médio e da Educação Profissional Técnica de Nível Médio aprova, por unanimidade, o voto da Relatora.

Curitiba, 09 de julho de 2013.

Arnaldo Vicente  
Vice-Presidente da CEMEP

Oscar Alves  
Presidente do CEE